## PORTARIA Nº 130/2017

# DATA: 13 DE JULHO DE 2017

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EFETIVA JANETE ROEFERO ARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
* Considerando solicitação da servidora,

 **RESOLVE:**

 **Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias à servidora efetiva **JANETE ROEFERO ARO**, referente ao período aquisitivo de 20/12/2015 a 19/12/2016, entre os dias 17/07/2017 e 05/08/2017.

 **Art. 2º** - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pela servidora, atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

 **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de julho de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**